

## **A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS: CAMINHOS E POSSIBILIDADES PARA A GESTÃO PÚBLICA**

**Recebido em:** 17/10/2018

**Aceito em:** 05/04/2019

*Rodrigo Barbosa Terra<sup>1</sup>*  
*Rafael Presotto Vicente Cruz<sup>2</sup>*

Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande – MS  
Campo Grande – MS – Brasil

**RESUMO:** O artigo relata a experiência do desenvolvimento de políticas públicas de esporte e lazer em Campo Grande-MS. Tem como objetivo apresentar os caminhos percorridos pela gestão pública no município. O método de pesquisa envolveu análise documental das diretrizes implementadas pelo órgão gestor, a Fundação Municipal de Esportes, a qual fundamenta suas ações em diferentes níveis de organização. Outra proposição da instituição, envolveu a elaboração do Sistema Campo-Grandense de Esporte e Lazer, composto pelo órgão gestor (Coordenação); conselho e conferência (Instâncias de articulação e deliberação); plano, cadastro e política de financiamento (Instrumentos de gestão); e pessoas, entidades e instituições (Usuários). Conclui-se que as políticas públicas organizadas em níveis de ações e norteadas por um sistema, favorece a sistematização das ações da gestão pública e a efetivação das políticas públicas.

**PALAVRAS CHAVE:** Política Pública. Esportes. Atividades de Lazer. Gestão Pública.

### **THE SPORTS AND LEISURE POLICY IN THE MUNICIPALITY OF CAMPO GRANDE/MS: PATHWAYS AND POSSIBILITIES FOR PUBLIC MANAGEMENT**

**ABSTRACT:** The article reports the experience of the development of public policies of sports and leisure in Campo Grande-MS. Its purpose is to present the paths covered by public management in the municipality. The research method involved documentary analysis of the guidelines implemented by the managing body, the Municipal Sports Foundation, which bases its actions at different levels of organization. Another proposition of the institution involved the elaboration of the Campo-Grandense System of Sports and Leisure, composed of the managing body (Coordination); council and conference (instances of articulation and deliberation); plan, register and financing policy (Management tools); and people, entities and institutions (Users). It is concluded that the public policies organized at levels of actions and guided by a system, favors the

<sup>1</sup> Doutor em Ciências do Exercício e do Esporte e Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande – MS.

<sup>2</sup> Mestre em Educação e Chefe da Divisão de Políticas Pedagógicas da Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande – MS.

systematization of public management actions and the implementation of public policies.

**KEYWORDS:** Public Policy. Sports. Leisure Activities. Public Administration.

## **Introdução**

O Esporte e o Lazer nas últimas duas décadas vêm compondo a política dos governos nos diferentes níveis, mobilizando agentes políticos para o debate sobre as demandas da população brasileira.

Apesar da Constituição de 1988 ter contemplado o esporte e o lazer como um direito a ser garantido e disponibilizado para toda a população, estabelecendo o fomento às práticas esportivas formais e não-formais como direito de cada um e o incentivo das práticas de lazer como forma de promoção e direito social, sem distinção de sexo, idade, condição física ou qualquer outra característica individual, os estudos sobre a prática esportiva no Brasil e suas relações com as políticas públicas são alvo de discussões, apontando que este direito ainda não se legitimou.

Tradicionalmente o maior investimento público se concentra nas pessoas já envolvidas com o esporte, enquanto os setores que mais necessitariam do apoio do poder público são os que menos recebem, ampliando a desigualdade de acesso às atividades físicas e esportivas entre os grupos sociais, considerando que a estrutura atual que organiza o esporte no Brasil concentra parcela significativa de recursos nas práticas esportivas de alto rendimento, respondendo por uma minoria da população brasileira que pratica tais atividades. A população brasileira entende que o poder público deve investir nas atividades físicas e esportivas, no entanto o foco deveria ser no esporte para a população em geral e não no esporte de alto rendimento (PNUD, 2017).

Buscando responder as demandas da população brasileira para o setor considerado como um direito social, destaca-se no debate sobre o esporte e lazer no país a criação da Medida Provisória 103/2003, a qual dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, apresentando relevante objetivo vinculado ao esporte e lazer no país, expondo que o poder público deve “[...] formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano[...]”, evidenciando a relevância político-social do esporte e o lazer, passando a compor a agenda política dos governos, nos diversos níveis, mobilizando assim diferentes agentes políticos.

Outro momento significativo foi em janeiro de 2004, que por decreto presidencial, instituiu-se a Conferência Nacional do Esporte, outro passo importante neste processo, uma vez que as conferências se configuram como um espaço de debate, formulação e deliberação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o país, evidenciando a intenção em superar o distanciamento existente entre os direitos consignados na Constituição Federal e as Políticas Sociais em desenvolvimento, especificamente, com relação aos direitos de acesso ao Esporte e Lazer.

Na I Conferência Nacional do Esporte, ocorrida no ano de 2004 em Brasília, após discussão envolvendo a temática, apontou-se em seus documentos finais a necessidade de construção de um sistema nacional voltado a unificar e coordenar as ações de todos os setores, agentes e instituições envolvidas com o esporte no Brasil, denominado Sistema Nacional de Esporte e de Lazer.

Marco da discussão para as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, a I Conferência Nacional do Esporte, configurou-se como um espaço de debate, formulação

e deliberação de políticas públicas, a qual aprovou a resolução de criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, a partir de princípios e diretrizes que devem balizar sua elaboração (BRASIL, 2004).

A II Conferência Nacional do Esporte, de 2006, continuou mobilizando municípios, Estados e regiões e concentrou suas discussões em torno do tema: Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, detalhando os eixos necessários para sua elaboração (Estrutura, Agentes e Competências; Recursos Humanos e Formação; Gestão Democrática; Financiamento), aprofundando o debate sobre sua composição.

Em 2010, realizou-se a III Conferência Nacional de Esporte, a qual estabeleceu como meta o envio de um Projeto de Lei para o Congresso Nacional, propondo um sistema nacional de esporte e lazer adequado às questões debatidas nas conferências realizadas. Contudo, emergiram no evento outras temáticas que mudaram o foco das discussões anteriores.

No ano de 2015, ainda se realizou um evento intitulado: “Seminário Sistema Nacional de Esporte em Construção”, apresentando modelos esportivos internacionais e discutindo possibilidades para o sistema nacional de esporte e lazer a ser proposto.

A partir dos desdobramentos promovidos por estes debates e demandas sociais, o município de Campo Grande-MS, no ano de 2017, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), órgão gestor de esporte e lazer, vinculado ao poder público municipal, decidiu estruturar a implementação de duas significativas ações: a primeira, a criação de um sistema municipal de esporte e lazer, considerando os elementos produzidos nas conferências mencionadas, experiências de outros municípios e na construção coletiva e democrática, envolvendo o poder público municipal e a sociedade

civil; e a segunda envolveu a implementação da Política Movimenta Campo Grande, com o desenvolvimento de programas e projetos de esporte e lazer, nas diferentes regiões do município.

Em relação ao sistema municipal de esporte e lazer, entende-se que a trajetória mais adequada seria seguir uma proposição da construção de um sistema a partir de uma iniciativa nacional, e posterior organização de competências estabelecidas e asseguradas legalmente aos entes estaduais e municipais, optou-se pela estruturação de um sistema municipal, baseado nas discussões e deliberações já efetivadas sobre a temática, visando a organização das políticas públicas municipais, a partir de uma política de estado e não mais de governo.

Sobre a proposição da política, programas e projetos realizados no município, o órgão gestor de esporte e lazer, tem a responsabilidade de tornar acessível as atividades físicas e esportivas, por meio de ações que garantam oportunidades de tais práticas à população. Em 2017, a partir de uma nova gestão iniciada na Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), foram propostos projetos, os quais segundo Armani (2002), só fazem sentidos na medida que são parte de programas e / ou políticas mais amplas.

Nesta perspectiva, Armani (2002, p. 18) expõe que:

Isso é tanto no setor público como no setor não governamental, podemos identificar três níveis de formulação das ações: (a) o nível dos grandes objetivos estratégicos de ação (a política), (b) um nível intermediário em que as políticas são traduzidas em linhas mestras de ações temáticas e/ou setoriais (programas) e (c) o nível das ações concretas, delimitadas no tempo, no espaço e pelos recursos existentes, que possam realizar os programas e as políticas, ou seja, os projetos. A grande vantagem dos projetos é o fato de eles colocarem em prática as políticas e programas na forma de unidades de intervenção concreta.

Nesta perspectiva, o presente estudo tem como objetivo apresentar os caminhos percorridos pela gestão pública municipal no desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município de Campo Grande/MS e expor as estratégias adotadas, bem como as experiências realizadas pela gestão pública vinculadas às políticas de esporte e lazer no Município de Campo Grande/MS, por meio do relato da elaboração da Lei do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (Sicel) e do desenvolvimento da Política Movimenta Campo Grande, destacando como elemento central a seguinte questão problematizadora: quais os caminhos a serem percorridos pela gestão pública municipal para que as políticas públicas de esporte e lazer se concretizem em ações que permita a legitimação dos direitos ao esporte e lazer à população nas cidades?

Para responder à questão parte-se da hipótese provável, de que a legitimação da garantia dos direitos previstos constitucionalmente sobre o esporte e lazer só ocorrerão por meio de políticas públicas elaboradas de maneira participativa e compartilhada entre poder público municipal e a sociedade civil, organizadas e coordenadas por um sistema, e desenvolvidas por meio de uma política, com programas e projetos que atendam às necessidades e demandas das pessoas, podendo garantir o acesso ao esporte e lazer à população, promovendo um processo de democratização das práticas de esporte e lazer nas cidades.

Visando a consecução do objetivo proposto, desenvolveu-se o referido relato de experiência, utilizando como metodologia a pesquisa documental, realizada sobre a análise dos documentos produzidos pela <sup>3</sup>Comissão de Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande-MS e ao órgão gestor de esporte e

---

<sup>3</sup> A Comissão de Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Campo Grande-MS foi criada e nomeada pelo Decreto n. 13.185, de 06 de junho de 2017, publicada em Diário Oficial de Campo Grande (DIOGRANDE) n. 4.908, de 07 de julho de 2017, o qual nomeou representantes de diversos segmentos da sociedade para elaboração de um Anteprojeto de Lei para implantação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer no Município de Campo Grande-MS.

lazer no município mencionado (Funesp), vinculada à investigação bibliográfica, que se centralizou na revisão da literatura, encontrada nos autores que estudam políticas públicas de esporte e lazer e bases de dados oficiais: Periódicos Capes e Scielo, entre outros.

Utilizou-se como técnica a coleta de materiais bibliográficos e a literatura pertinente, articulando a técnica metodológica centrada na análise comparativa de textos, orientada pela abordagem crítica temática, e a análise documental, sendo classificada sua relevância ao objeto de pesquisa e associada a fundamentos teóricos da pesquisa.

Para subsidiar a pesquisa destacaram-se os relatórios das Conferências Nacionais de Esporte (BRASIL, 2004, 2006 e 2010) e o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2017), como base na argumentação e fundamentação do Sichel da Política Movimenta Campo Grande.

Os resultados indicam que o processo de elaboração do Sichel e da Política Movimenta Campo Grande baseou-se em princípios que garantiram sua legitimação junto à sociedade, podendo contribuir de maneira decisiva para sua efetivação, estando o referido sistema em consonância com as Conferências Nacionais de Esporte, composto por uma estrutura aberta e descentralizada, garantindo assim a existência de mecanismos democráticos de participação, envolvendo monitoramento, avaliação, transparência e controle social, bem como os programas e projetos desenvolvidos pela Política Movimenta Campo Grande.

O que implica numa reflexão que as políticas públicas de esporte e lazer devem ser elaboradas não “para” a população, mas “com” a população, ou seja, a participação da sociedade civil no processo é fundamental para a construção de políticas públicas

que efetivamente atendam as demandas e necessidades apontadas pelas pessoas envolvidas direta e indiretamente com o esporte e lazer no município.

Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas propõem o fomento ao esporte para sua manifestação mais democrática, aquela que atende à satisfação das necessidades e melhoria das condições de vida da população, seja por meio da formação esportiva para as crianças e jovens em idade escolar ou da prática do esporte para toda vida para jovens, adultos e idosos no contexto do lazer.

Assim, o Esporte e Lazer devem ser respeitados como direitos e se legitimarem nas políticas públicas, em seus diferentes níveis, fazendo parte da vida das pessoas, como espaço de conhecimento e desenvolvimento humano.

#### 1. O sistema nacional de esporte e os desdobramentos das Conferências Nacionais: desafios para as políticas públicas de esporte e lazer

Neste contexto inicial, acreditamos ser pertinente esclarecer os elementos vinculados ao conceito de sistema e os movimentos provocados pelas Conferências Nacionais de Esporte (CNE), dada sua relevância para a elaboração de uma nova estrutura de esporte para o país, por meio da proposição de um Sistema Nacional de Esporte (SNE), influenciando na construção (ou revisão) dos sistemas estaduais e municipais de esporte.

Em relação ao conceito de sistema, destaca-se as diferentes possibilidades de sua classificação, desde uma noção generalista desta concepção, enquanto conjunto de elementos organizados e reunidos a partir de um fundamento que os classifica de forma intencional, até enfoques específicos de determinadas áreas de conhecimento em que esteja envolvido.

A partir do contexto jurídico-esportivo, espaço onde pode ser encontrado elementos da legislação esportiva que trata sobre o Sistema Nacional de Esporte no Brasil, é que se identificou as principais produções, como: Leis, Decretos, artigos, dispositivos das Leis, entre outros, os quais forneceram elementos para o entendimento do conceito de sistema.

O termo “sistema” apresenta uma correlação com o conceito de estrutura, sendo produto de uma ação sistematizada, isto é, envolvendo a capacidade humana de agir intencionalmente segundo objetivos previamente formulados (SAVIANI, 2010).

Para Saviani (1999, p.121):

[...] o conceito de sistema denota um conjunto de atividades que se cumprem tendo em vista determinada finalidade, o que implica que as referidas atividades são organizadas segundo normas que decorrem dos valores que estão na base da finalidade preconizada. Assim, sistema implica organização sob normas próprias (o que lhe confere um elevado grau de autonomia) e comuns (isto é, que obrigam a todos os seus integrantes).

Para Godoy (2009), os termos estrutura e sistema se referem ao conjunto de elementos e há vezes em que ambos são usados como sinônimos ou com significados intercambiáveis entre si, pois em certos momentos se refere a “sistema de esporte” quando se quer tratar da estrutura organizacional do esporte em geral ou em partes, ou se fala sobre estrutura, funcionamento ou organização do esporte quando o foco está no “sistema esportivo”, ou mesmo no caso de “estrutura esportiva” ou “sistema esportivo”, em que ambos podem assumir sentidos equivalentes. Para evitar ambiguidades, segundo a autora torna-se necessário, distingui-los, expondo que a estrutura implica uma organização da realidade, com elementos independentes, enquanto o sistema, implica uma ordem que o ser humano impõe à realidade, apresentando um conjunto de elementos interconectados, de modo a formar um todo organizado.

Neste sentido pode-se entender que “Sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante” (SAVIANI, 1996, p. 80).

Ainda sobre o conceito de sistema, Morin (1969) afirma que é um conjunto de partes interligadas que interagem entre si, envolvendo a soma de suas partes, e que suas qualidades não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada.

No campo jurídico, a concepção de “sistema”, pode assumir o sentido de ordenamento jurídico, termo que caracteriza o conjunto de normas consideradas válidas e compatíveis entre si – normas jurídicas; materializadas no formato de lei, reunidas numa estrutura que as delimita e organiza.

Assim, sistema pode ser entendido como um instrumento que rege a organização das políticas públicas, aqui especificamente municipal de esporte e lazer, constituindo-se em um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que definem o modelo de estrutura, organização e funcionamento do esporte e do lazer no Município de Campo Grande (MS).

Visto o conceito de sistema, acima exposto, passamos a compreender que o processo de sua elaboração se torna essencial para a construção das políticas públicas em nosso país, nos diferentes níveis: federal, estadual e municipal.

O referido entendimento apoia-se nos debates e produções das Conferências Nacionais de Esporte realizadas no Brasil nos últimos anos, as quais apontaram a necessidade do país construir um Sistema Nacional de Esporte e Lazer, composto por uma estrutura mais aberta e descentralizada, que permita a implementação de políticas intersetoriais e o fomento das atividades físicas e esportivas, garantindo os direitos expostos constitucionalmente.

Neste sentido a Conferência Nacional do Esporte, instituída pelo Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004, se constituiu como uma instância de debate, formulação, deliberação e participação social das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o país, sendo a participação paritária de representantes do governo e da sociedade civil.

Cabe destacar que as conferências nacionais são convocadas pelo Poder Executivo Federal, por meio de seus ministérios e secretarias, organizadas tematicamente, e contam, em regra, com a participação paritária de representantes do governo e da sociedade civil, as quais são usualmente precedidas por etapas municipais, estaduais ou regionais, e os resultados agregados das deliberações ocorridas nestes momentos, sendo objeto de deliberação na conferência nacional, da qual participam delegados das etapas anteriores, resultando um documento final, contendo diretrizes para a formulação de políticas públicas na área objeto da conferência.

As conferências nacionais não constituem experiência nova na história política brasileira, sendo sua primeira edição datada em 1941, embora tenham adquirido contornos participativos e deliberativos mais nítidos a partir de 1988 e se tornado significativamente mais amplas, abrangentes, inclusivas e frequentes a partir de 2003.

Torna-se relevante destacar que o período de 1941 até 1988, foi marcado por uma intervenção direta, com administração decisória centralizadora do estado regulamentando o campo esportivo, mantendo as diretrizes voltadas para a seleção do talento esportivo, manifestada no rendimento. Após a promulgação da Constituição de 1988, o esporte consolida-se como direito social, havendo a necessidade de proposição de políticas públicas que ofereçam acesso às práticas esportivas para a população (GODOY, 2013).

Nesta perspectiva, a singularidade da proposta do Sistema Nacional de Esporte e Lazer se dá pela abrangência e a organização conjunta do esporte e lazer no Brasil, e especialmente pela aproximação e diálogo das políticas públicas envolvendo o esporte e o lazer, na medida que se tornaram direitos constitucionais. Portanto, o que é novo não é a organização das políticas públicas brasileiras em forma de sistema, pois o Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, foi criado em 1988, a novidade está na proposição das políticas públicas de esporte e lazer em um mesmo sistema.

As três Conferências Nacionais do Esporte, promovidas pelo Ministério do Esporte (ME), propuseram discutir e elaborar ações referentes a implementação de políticas públicas para o esporte e o lazer. A composição das conferências nacionais se deu a partir de instâncias de deliberação e participação destinadas a promover diretrizes para a formulação de políticas públicas em âmbito federal.

A primeira edição da Conferência Nacional do Esporte (I CNE) foi realizada em 2004 e intitulou-se: “Esporte, Lazer e Desenvolvimento humano”. Os argumentos que subsidiaram os esforços em torno deste evento enfatizaram a inclusão social e o documento final resultante dos debates, possibilitaram “assegurar maior transparência e participação popular no processo de gestão esportiva e de lazer” (BRASIL, 2004), além de ter subsidiado a elaboração da Política Nacional de Esporte (PNE), como apresentado no relatório final (BRASIL, 2004, p. 20), assim exposto:

A primeira edição da Conferência Nacional do Esporte teve como resultados a indicação das potencialidades e dificuldades do Esporte Nacional, a aprovação dos referenciais para uma nova Política Nacional do Esporte, a Resolução de criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e, ainda, as Propostas de Ação para cada um dos eixos temáticos que integram o Documento Final da Conferência. Essas indicações, somadas aos resultados do Diagnóstico Esportivo Nacional, a outros estudos existentes e à consulta à legislação esportiva, formam uma base consistente para levantar os pilares da

nova Política Nacional do Esporte, que se legitima democrática pela sua construção em parceria com a comunidade esportiva (entidades de prática e de administração esportiva, atletas, técnicos, dirigentes), com os gestores das esferas municipal, estadual e federal, com as universidades, entidades de classe, sindicatos, associações, movimentos sociais e sociedade em geral.

Como atestado no relatório final do evento e para o que trata o presente estudo, julga-se indispensável apontar que tal Conferência indicou e se comprometeu com a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer (SNEL), considerando os princípios, diretrizes e objetivos estruturantes propostos a unificar as ações da representação política no âmbito dos Poderes do Estado, além de contar com a participação e a deliberação da sociedade civil de forma mais direta, influenciando inclusive a elaboração do sistema municipal, objeto desta pesquisa.

A II Conferência Nacional do Esporte realizada em 2006, com a temática “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer”, deu continuidade ao processo iniciado com a I Conferência Nacional do Esporte na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, a construção foi realizada por meio de grupos de trabalho, divididos em quatro eixos: Estrutura, Organização, Agentes e Competências; Formação e Recursos Humanos; Gestão e Controle Social; Financiamento (BRASIL,2006).

Posteriormente, o documento final do evento, elaborado pelos grupos de trabalho correspondentes aos eixos acima mencionados, assinalaram como produto das discussões, esforços com vistas à construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e apresentaram diversas sugestões, de ações para viabilizar a sua implementação. Havia expectativas de que as decisões tomadas por esta segunda edição da Conferência Nacional, vinda na continuidade da primeira, pudessem ir sendo efetivadas a implementadas, conforme havia sido proposto para a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, no entanto, isso não ocorreu e sua manutenção na agenda do ME,

parece ter sido agravada diante da não realização de sua terceira versão, nos anos subsequentes de 2008 e 2009.

Em 2010, o Ministério do Esporte, realizou a III Conferência Nacional do Esporte, com temática “Plano Decenal do Esporte e Lazer: 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”, estabelecendo como meta o envio do Projeto de Lei para o Congresso Nacional (BRASIL, 2010).

Para Godoy (2013), o assunto central das edições anteriores das conferências voltadas para a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, na III Conferência acabou se misturando a outros temas de debate, tornando assim distante a possibilidade de materializá-lo em uma política de governo o que dirá numa política de Estado.

Para a autora dois fatores são relevantes para essa mudança nos debates, o primeiro diz respeito ao desafio de fazer com que o Estado assuma a criação de espaços onde a sociedade se organiza e reivindica e conquista o direito de acessar determinados direitos sociais. Outro fator se atribui a realização dos grandes eventos esportivos no país: os Jogos Mundiais Militares (2011), a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo de Futebol (2014) e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2016). Com isso houve um redirecionamento das políticas públicas para o esporte no país e o Sistema Nacional de Esporte e Lazer deixa de ser prioridade na agenda do governo federal, dando ênfase aos grandes eventos esportivos.

Desta forma, em função da ausência do resgate das discussões promovidas nas primeiras conferências nacionais de esporte, especialmente a mudança de foco na III Conferência Nacional de Esporte, a qual passa a discutir os grandes eventos esportivos no Brasil acima mencionados, não resgatando os tópicos centrais das conferências anteriores, perde-se relevância a proposta do Sistema Nacional de Esporte e Lazer,

havendo assim um realinhamento na agenda para as políticas públicas para o esporte brasileiro (GODOY, 2013).

Diante do exposto, em 2017 a Fundação Municipal de Esportes (Funesp), incentivado pelo poder executivo municipal, decide propor a estruturação de um sistema municipal de esporte e lazer, visando a organização das políticas públicas envolvendo as referidas áreas.

Assim, a busca do entendimento conceitual de “sistema” e a discussão do sistema nacional de esporte no Brasil, promovidos nas conferências nacionais, tornou-se necessária para que pudesse construir a proposta do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer (Sicel), inclusive para ser utilizado como referencial para sua consolidação, sendo necessário considerar os conceitos básicos, as divisões, classificações, competências das partes envolvidas, bem como a interpretação dos textos da legislação vigente.

### **O Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer: Caminhos Percorridos**

Neste momento torna-se relevante destacar os caminhos percorridos para a elaboração do Sicel, sendo respeitada as ações realizadas cronologicamente para sua efetivação em forma de Projeto de Lei.

Desta forma, buscando dar continuidade as discussões sobre a elaboração de um sistema municipal de esporte e lazer, apesar do tema ter sido debatido em âmbito nacional e no momento político atual não mais ser prioridade na agenda nacional, a Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Funesp, propôs a elaboração do Sicel.

O processo de elaboração iniciou com sua inclusão nas propostas estabelecidas no programa de governo municipal (2017-2020), o qual estabeleceu como metas: Implantação de um Conselho Municipal do Esporte; Descentralização dos projetos de esporte na cidade; Gestão participativa com parceiros para gerir os parques municipais; Captação de recursos externos no Fundo de Apoio ao Esporte; Programa de Incentivo aos atletas; entre outras vinculadas a criação de um sistema.

Coube a Funesp planejar sua estruturação, por meio da Divisão de Políticas Pedagógicas, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento do Esporte, partindo dos elementos produzidos nas Conferências Nacionais de Esporte, organizadas pelo Ministério do Esporte nos anos de 2004, 2006 e 2010.

As ações vinculadas a estruturação do sistema iniciou com a realização de um evento de mobilização social, intitulado: Sistema Municipal de Esporte e Lazer – garantindo direitos, no dia 08 de maio de 2017, na Câmara Municipal, debatendo a temática e propondo a instituição de uma comissão municipal para elaboração do sistema municipal de esporte e lazer.

O evento teve como objetivos discutir a necessidade de assegurar, formalmente e nas ações de governo, o direito constitucional de acesso às práticas de esporte e lazer, para todos os cidadãos, o qual contou com representantes do governo federal, estadual e municipal, entidades esportivas, atletas, técnicos de modalidades esportivas, promotores e patrocinadores municipais de eventos esportivos, frequentadores dos equipamentos de Esporte e Lazer, professores e estudantes de instituições de educação superior, gestores públicos e interessados pelo tema.

As discussões realizadas no evento apontaram para necessidade de mudanças estruturais, no âmbito do fazer político municipal, através da participação democrática e

da construção coletiva compartilhada, promovendo um movimento de democratização sobre as políticas públicas de Esporte e Lazer, incentivando um processo de articulação democrática entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

No início do evento acima mencionado o chefe do poder executivo municipal estabeleceu como desafio aos participantes, 120 dias para que representantes do poder público e da sociedade civil, encaminhasse um relatório, em forma de anteprojeto de lei, o qual seria enviado pelo poder executivo em forma de Projeto de Lei a ser votado pelo poder legislativo.

Conforme proposto, ao final do encontro, foi realizada em plenária o debate sobre a composição da comissão para elaboração do sistema, com a finalidade de realizar estudos para estruturação do anteprojeto de lei e elaborar um relatório conclusivo dos trabalhos, elaborando e apresentando ao executivo a proposta de anteprojeto de lei para implantação do sistema municipal de esporte e lazer.

Para composição da Comissão Municipal de Elaboração do Sistema de Esporte e Lazer os participantes se reuniram por segmentos e elegeram representantes, conforme quantitativo discutido e aprovado na plenária, sendo esclarecido que os eleitos representariam o segmento e não a entidade. Estabeleceu-se ainda que a participação seria voluntária e não remunerada, sendo considerado como critério para a candidatura: a disponibilidade para as reuniões, o conhecimento sobre a temática e o tempo para estudos.

Em plenária estabeleceu-se 31 representantes para a composição da Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Lei do Sistema Municipal de Esporte e Lazer, divididos pelas seguintes representatividades e quantitativo: Sociedade Civil (4); Pessoas de notório saber de Esporte e Lazer (2); Associações, Ligas e Clubes Esportivos (1);

Federações esportivas (3); Movimento Estudantil (1); Instituições de Educação Superior (3); Conselho Regional de Educação Física (1); Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (1); Assessoria dos Órgãos Colegiados dos Conselhos Municipais - Secretaria de Governo e Relações Institucionais (1); Secretaria Municipal de Saúde (1); Secretaria Municipal de Educação (1); Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (1); Secretaria Municipal de Assistência Social (1); Imprensa Esportiva (1); Sistema “S” (1); Paradesporto (2); Grupos étnicos-raciais - comunidades indígenas e quilombolas (1); Câmara Municipal (1); Fundação Municipal de Esportes - Funesp (4).

O evento de mobilização política e instituição da Comissão de Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer foi um marco estratégico das ações, o qual envolveu a articulação com Ministério do Esporte, Governo Estadual, Prefeitura Municipal de Campo Grande, Câmara Municipal e representatividade dos segmentos do esporte e lazer no município.

Em um segundo momento foi realizado um novo evento para a posse da Comissão Municipal para Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer, na Câmara Municipal, sendo assinado decreto de nomeação da comissão e sua destituição após o encerramento dos trabalhos da Comissão Municipal de Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer (conforme Decreto n. 13.185, de 06 de junho de 2017).

Em seguida, em sua primeira reunião, a comissão iniciou os trabalhos com apresentação dos seus componentes, sendo proposta a estruturação de um regimento para nortear suas ações. Neste primeiro encontro foi disponibilizado aos componentes da comissão, pelos representantes da Funesp, material para estudo: Lei 9.615/98 (Lei Pelé); Relatório Final do Anteprojeto de Lei do Esporte (Senado); Documentos do GT SNE; Cadernos e anais das Conferências Nacionais; Leis de Sistemas Municipais de

Esporte no Brasil; Lei Municipal de financiamento do Esporte - Fundo de Apoio ao Esporte (FAE); Lei Orgânica de CG; Sistemas Municipais pesquisados.

No segundo encontro da comissão, foi apresentado e aprovado um regimento interno da comissão e organizado seus componentes em 3 subcomissões (Estrutura, Organização e Competências; Controle e Gestão Social; Financiamento e Fundo), além de eleitos um presidente, um relator geral e uma secretária, bem como um coordenador e um relator nas subcomissões, sendo planejadas tarefas e prazos a serem cumpridos pela comissão, visando atender o prazo determinado pelo poder executivo municipal, estabelecido um prazo de 30 dias para a elaboração de um texto inicial pelas referidas subcomissões, a ser apresentado em plenária para todos os membros da comissão.

A partir de então, as subcomissões realizaram reuniões, sendo levantados pontos centrais dos estudos preliminares, dos materiais disponibilizados, sendo elaborada uma estrutura de elementos para compor o texto inicial do anteprojeto de lei a ser apresentada para as demais subcomissões.

Passados os 30 dias, foi apresentado o texto base inicial do anteprojeto de lei sobre a temática da subcomissão, as demais subcomissões para discussão e encaminhamentos para sugestões dos participantes da comissão. Após discussão, houve aprovação da estrutura inicial do texto do Anteprojeto de Lei apresentado pelas subcomissões.

Após esta etapa de construção inicial do texto, foi disponibilizado para consulta pública no site da Funesp e divulgação nos segmentos representativos e outros da sociedade, para análise do texto e possíveis sugestões.

Concluída esta etapa, houve um novo encontro para revisão das sugestões vindas da consulta pública para ajustes na minuta do anteprojeto de lei e mobilização para o evento de entrega ao poder executivo municipal.

Durante o processo de elaboração do anteprojeto de lei do sistema utilizou-se como principal estratégia para sua construção a mobilização dos agentes dos segmentos vinculados ao setor, bem como a do poder público executivo e legislativo no compromisso de ampliação da participação e gestão compartilhada do Esporte e Lazer na cidade, envolvendo especialmente a sociedade civil no processo, possibilidades estas debatidas e sugeridas nas Conferências Nacionais de Esporte.

Assim, após 118 dias de trabalho (2 dias antes do prazo determinado pelo poder executivo), a comissão fez a entrega da Minuta do Anteprojeto de Lei ao poder executivo municipal, sendo que o produto final elaborado foi extremamente elogiado pelos diferentes segmentos e especialistas em políticas públicas.

O texto produzido pela Comissão Municipal para Elaboração do Sistema Municipal de Esporte e Lazer, entregue em forma de anteprojeto de lei ao representante do poder executivo, para análise e adequações, dando prosseguimento para à Câmara Municipal, por meio de um Projeto de Lei, o qual foi votado e aprovado, sendo sancionado pelo chefe do poder executivo, por meio da Lei 327/18, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município (Diogrande), n. 5.299, de 24 de julho de 2018.

O referido texto utilizou como subsídio o produto das Conferências Nacionais de Esporte (2004, 2006 e 2010), o Projeto de Lei do Senado n. 68 de 2017, que institui a Lei Geral do Esporte e o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017 (PNUD, 2017).

A Lei inicia explicitando que o Sicel está organizado sob a forma de sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o poder executivo municipal e a sociedade civil, o qual é considerado um instrumento que rege a organização das políticas públicas de esporte e lazer, apresentando seu conceito, descrito como um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que definem o modelo de estrutura, organização e funcionamento do esporte e do lazer, a fim de promover e fomentar a prática formal e não formal do esporte, e a cultura esportiva e de lazer no Município de Campo Grande.

Em seguida apresenta sua fundamentação legal, explicitando artigos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal que tratam do esporte e do lazer, destacando os princípios balizadores do sistema: universalização; equidade; diversidade; democratização; descentralização; diversificação; autonomia; interação; transparência.

O texto ainda aponta a finalidade e o objetivos do sistema, apresentando seus integrantes: Órgão gestor próprio do esporte e lazer que esteja vinculado ao poder executivo municipal (responsável pela coordenação do sistema); Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Conferência Municipal de Esporte e Lazer (instâncias de articulação e deliberação); Plano Municipal de Esporte e Lazer; Cadastro Municipal de Esporte e Lazer; Política de Financiamento Municipal de Esporte e Lazer (instrumentos de gestão) e todas as pessoas, entidades e instituições que tiverem o esporte e o lazer como atividade central e que aderirem voluntariamente ao Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer para dele usufruir (usuários).

Logo após, destaca as competências dos seus integrantes, apontando que a coordenação do Sicel será realizada por órgão gestor específico de esporte e lazer, integrante da estrutura organizacional do poder executivo do Município de Campo

Grande, com autonomia administrativa e financeira, destinação orçamentária própria, oferecida pelo poder público municipal, assegurando ao referido órgão gestor estrutura para a implementação e gestão da política municipal de esporte e lazer, cabendo ao poder público municipal garantir condições para os profissionais do segmento de esporte e lazer atuarem como agente social de esporte e lazer.

Como competência do órgão gestor municipal de esporte e lazer, ficou estabelecido, entre outras responsabilidades: investir prioritariamente em ações para o desenvolvimento da formação esportiva<sup>4</sup> e do esporte para toda a vida<sup>5</sup>; incentivar a prática do lazer; apoiar a especialização esportiva no processo inicial de excelência esportiva<sup>6</sup>; apoiar atletas e equipes, representantes do município, em competições esportivas; democratizar o acesso da população aos bens públicos, programas e projetos que promovam e fomentem as práticas de esporte e lazer; promover capacitação, aperfeiçoamento e valorização dos profissionais do segmento de esporte e lazer; incentivar pesquisas científicas para o desenvolvimento do esporte e do lazer; articular ações intersetoriais para o esporte e lazer; garantir o pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer; coordenar a execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer e a realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer; gerir a Política de Financiamento do Esporte e Lazer e administrar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer; organizar, estruturar e manter o funcionamento do Cadastro Municipal

---

<sup>4</sup> A formação esportiva oferece ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, voltadas ao desenvolvimento integral, desde as primeiras aproximações, por meio de saberes esportivos que valorizem, critiquem e produzam cultura esportiva de forma autônoma e participativa (PNUD, 2017).

<sup>5</sup> Esporte para toda a vida caracteriza-se pela vivência do esporte a partir do conhecimento esportivo adquirido e assumido para a vida dentre os hábitos saudáveis. É parte integrante da cultura, fator de desenvolvimento humano, promoção social, saúde e qualidade de vida, a partir da prática do esporte de lazer e da atividade física (PNUD, 2017).

<sup>6</sup> A especialização esportiva, base do nível da excelência esportiva, compreende a aprendizagem e o treinamento sistematizado das capacidades e habilidades, em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo dos atletas em formação (PNUD, 2017).

de Esporte e Lazer; promover ações que incentivem a memória do esporte e lazer do município de Campo Grande; e fiscalizar o Sichel.

O texto apresenta as competências do órgão gestor municipal de esporte e lazer, priorizando investimentos em ações para o desenvolvimento da formação esportiva e o esporte para toda a vida, concebidas a partir de um Sistema Nacional de Esporte que estabeleça os limites das funções entre os entes federativos, proposto no Projeto de Lei nº 68 de 2017 que institui a Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte, a Ordem Econômica Esportiva, a Integridade Esportiva, o Plano Nacional para a Cultura de Paz no Esporte, o qual está no Senado Federal para ser votado.

Ao conselho ficou estabelecido que lhe compete, entre funções: propor diretrizes para a política pública municipal de esporte e lazer; coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer; propor e encaminhar o Plano Municipal do Esporte e Lazer, ao poder executivo; acompanhar e avaliar a execução das ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer; avaliar orçamentos e as contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer; fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

A Lei estabelece ainda que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer seja formado por membros do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, sendo os representantes do poder executivo municipal vinculados ao órgão gestor e instituições públicas que tenham pertinência com as políticas de esporte e lazer e os representantes da sociedade civil estar vinculados aos segmentos distintos do esporte e lazer, com registro no Cadastro Municipal de Esporte e Lazer.

À Conferência Municipal de Esporte e Lazer, compete: avaliar e propor políticas públicas de esporte e lazer; propor diretrizes e ações para a política municipal de esporte

e lazer, a ser sugerida no Plano Municipal de Esporte e Lazer; sugerir e aprovar proposições para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

Como em outros sistemas, o conselho e a conferência se configuram como instâncias de participação e articulação social, entre o poder público e a sociedade civil, assumindo funções estratégicas no funcionamento de um sistema.

Detalhou-se também que o Plano Municipal de Esporte e Lazer, como instrumento de planejamento terá duração de oito anos, instituído por lei específica e revisado a cada quatro anos, o qual caberá ao órgão gestor de esporte e lazer coordenar a sua execução e cujo processo de elaboração e execução das políticas públicas de esporte e lazer envolverá: análise situacional, que consiste na identificação das potencialidades e fragilidades do esporte e lazer local; diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações; recursos materiais, humanos e financeiros necessários, bem como os mecanismos e fontes de financiamento; mecanismos de monitoramento e avaliação, que consiste no acompanhamento da execução do plano por meio de indicadores quantitativos e qualitativos; consultas à sociedade civil durante o processo.

O texto apresenta o Cadastro Municipal de Esporte e Lazer, como instrumento essencial para a gestão das políticas públicas municipais de esporte e de lazer, o qual tem caráter normativo, e a finalidade de coletar e disponibilizar informações, referências e indicadores sobre as condições, agentes e equipamentos de esporte e lazer, sendo sua constituição uma base de dados estratégica ao funcionamento e organização do Sicel.

Em relação à Política de Financiamento do Esporte e Lazer, explicitou-se que será coordenada pelo órgão gestor e constituída por mecanismos de financiamento público, diversificados e articulados, sendo os recursos necessários à sua execução assegurados em programas de trabalho específicos, constantes do Orçamento do

Município, previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outras fontes.

Como integrante da Política de Financiamento do Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer terá por finalidade apoiar e subsidiar financeiramente os programas, projetos e ações de esporte e lazer, do poder público municipal no âmbito do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer, sendo o órgão gestor de esporte e lazer responsável pela operacionalização e gestão dos recursos deste fundo, tendo ainda um Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de apoiar o órgão gestor, com atribuição de organizar e orientar o funcionamento do fundo, composto por representantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do poder executivo e da sociedade civil organizada.

O texto estabelece como constituição dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer: dotação orçamentária própria do município; créditos especiais a ele destinados; doações de setores públicos ou privados, e transferências Fundo a Fundo, provenientes do Estado ou da União; doações de pessoas física e jurídica; o produto de arrecadação de taxas cobradas pela utilização de espaços próprios; multas aplicadas por perdas e danos a bens do Município; taxas de inscrições para participação nos eventos esportivos e de lazer; acordos, contratos e consórcios; o produto de arrecadação de patrocínios em eventos públicos esportivos e de lazer; o produto da arrecadação do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial em espaços próprios municipais; valores provenientes de mecanismos de incentivos fiscais; recursos oriundos de repasses de loterias; percentual do duodécimo da Câmara Municipal devolvido anualmente ao Município.

A Política de Financiamento do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer são essenciais para a viabilização do Plano Municipal de Esporte e Lazer, e sua concretização dependerá efetivamente dos recursos disponibilizados para sua execução.

Assim, a lei estruturada pela comissão de elaboração do Sichel, possui um texto atual, fruto das Conferências Nacionais de Esporte, do debate sobre esporte e lazer na sociedade e do Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017 (BRASIL, 2017) e está em consonância com as ações atuais da Funesp.

### **A Política Movimenta Campo Grande: Ampliando o Acesso ao Esporte e Lazer**

Com o objetivo de promover o esporte e o lazer aos munícipes, a Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), utiliza como fundamentação de suas ações, diferentes níveis de organização das políticas públicas de esporte e lazer (ARMANI, 2002), apresentando o “Movimenta Campo Grande” como política, a qual abarca os objetivos mais amplos e estratégicos, sendo composto pelo primeiro nível das ações; os programas: Esporte e Lazer da Comunidade, Formação e Especialização Esportiva, Campo Grande em Ação, Formação Profissional, Memória Esportiva e Infraestrutura Esportiva, os quais se apresentam como linhas mestras de ações temáticas ou setoriais; e os projetos, como ações concretas que materializam os programas e a política acima expostos.

Ao propor a política do “Movimenta Campo Grande”, a Funesp parte do entendimento do esporte e o lazer como expressão do direito individual e coletivo, assegurados pelos Artigos 217 e 6º da Constituição Federal, que definem, respectivamente, o fomento às práticas esportivas formais e não-formais como dever do estado e direito de cada um, e o lazer como direito social, bem como, pelo Artigo 185 da

Lei Orgânica Municipal que define o incentivo à práticas de lazer como forma de promoção e direito social, buscando garantir assim aos munícipes a prerrogativa de exercerem práticas esportivas formais e não-formais.

A Política Movimenta Campo Grande é alicerçada na proposta do desenvolvimento das atividades físicas e esportivas (AFEs<sup>7</sup>), bem como na pluralidade das práticas esportivas e na valorização da cultura local, as ações desta política visam oferecer atividades que atendam os anseios e necessidades da comunidade, sendo realizadas nas sete regiões da cidade, com o objetivo de promover a formação esportiva, o lazer, o bem-estar e a vida com qualidade, por meio da prática de atividades físicas e esportivas e o incentivo de um estilo de vida ativo, contribuindo para o desenvolvimento humano e sustentável da população.

As atividades acontecem nos equipamentos de esporte e lazer da cidade e outros espaços do município, resignificando o acesso e utilização destes locais, de forma democrática e participativa, fortalecendo as relações entre comunidade e instituição pública.

As AFEs desenvolvidas nos programas são diversificadas em suas manifestações, vinculadas a formação esportiva de crianças e adolescentes, esporte para toda a vida de jovens, adultos e idosos e excelência esportiva, em seu nível inicial de especialização esportiva, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração,

---

<sup>7</sup> O conceito, adotado pela Política Movimenta Campo Grande, parte do entendimento de que AFEs é um conjunto de práticas que exige significativo envolvimento e motivação corporal ou esforço físico, realizadas predominantemente sem fins lucrativos do ponto de vista econômico e ao qual os praticantes conferem valores e sentidos diversos, ligados às dimensões da saúde, aptidão física, competição, sociabilidade, excitação, relaxamento e beleza corporal, dentre outras. Perpassa ainda pelos direitos constitucionais do cidadão, sendo consideradas uma opção de enriquecimento de suas vidas, ou seja, envolve práticas de lazer, ligadas ao divertimento, ao festejar, a vivência de experiências prazerosas, propiciadas pelo movimento corporal, pelo convívio dos colegas e amigos, com sentidos e dignidades próprias, as quais podem ter repercussões positivas, nas esferas da saúde, educação e do trabalho. Do ponto de vista do desenvolvimento humano, é importante destacar que as AFEs praticadas no contexto do lazer colocam a possibilidade dos praticantes usufruir de “um tempo para si”, um tempo para serem sujeitos do seu próprio desenvolvimento (PNUD, 2017).

pessoa com deficiência, entre outras, as quais acontecem de forma sistemática, ou seja, projetos propostos em diferentes equipamentos de esporte e lazer e outros espaços da cidade, e assistemáticas envolvendo eventos desenvolvidos ao longo do ano, como: competições esportivas promovidas para os diferentes públicos, vinculadas as manifestações acima mencionadas.

Assim o Movimenta Campo Grande mostra-se como política central do poder público municipal para que as pessoas tenham a oportunidade de decidir envolver-se com práticas de AFEs, as quais se mostram extremamente significativas, a serem valorizadas e inseridas em suas vidas, ampliando desta forma suas capacidades e possibilidades de escolha sobre tais práticas no Município de Campo Grande (MS).

Desta forma, a Política Movimenta Campo Grande tem como objetivo geral promover o esporte e o lazer aos cidadãos, oportunizando o acesso às atividades físicas e esportivas que contribuam para uma vida com qualidade e no desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer.

Apresenta como objetivos específicos:

- Oferecer atividades físicas e esportivas para a população que promovam o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração, pessoa com deficiência, entre outras, ampliando assim suas possibilidades de escolha;
- Proporcionar atividades esportivas, vinculadas a um processo de formação e excelência esportiva, por meio de práticas voltadas ao desenvolvimento humano dos praticantes, a partir da vivência, fundamentação e aprendizagem esportiva até a especialização esportiva;

- Promover e apoiar eventos competitivos de esporte e lazer, visando a participação da população em atividades esportivas;
- Incentivar e promover a formação profissional dos recursos humanos que atuam com o esporte e o lazer no município;
- Promover ações que incentivem a preservação da memória do esporte e lazer no Município de Campo Grande-MS;
- Oferecer espaços públicos equipados à população para as diversas manifestações esportivas e de lazer.

Visando oferecer oportunidades de atividades físicas e esportivas à população campo-grandense, a Política “Movimenta Campo Grande” se organiza em 6 (seis) programas, estabelecidos nas seguintes propostas:

### **Esporte e Lazer da Comunidade**

Com o objetivo de garantir o acesso ao esporte e lazer, por meio do oferecimento de atividades físicas e esportivas aos cidadãos do município, o programa promove o desenvolvimento da cultura esportiva e do lazer do município na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, buscando valorizar a diversidade das práticas esportivas e de lazer, ampliando assim suas possibilidades de escolha.

A realização do programa permite a ressignificação e otimização dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer sob responsabilidade da Funesp, buscando de forma democrática, fortalecer as relações entre comunidade e instituição pública, aproximando as comunidades atendidas dos locais de realização das atividades, oferecendo atividades que atendam às necessidades e os anseios da comunidade, incentivando a participação popular na seleção de prioridades, de acordo com as

características locais, bem como na possibilidade de escolha de atividades físicas e esportivas oferecidas.

Assim o Programa Esporte e Lazer da Comunidade aposta em uma metodologia pautada na ação comunitária, contribuindo para que as pessoas envolvidas nas ações se percebam como sujeitos de direitos, atuantes na construção coletiva de espaços de cidadania.

Outro elemento relevante no processo de desenvolvimento do programa é a intersetorialidade, se apoiando em uma articulação entre os diversos atores sociais (gestores, técnicos e usuários), com a efetivação de trabalhos simultâneos para obtenção de resultados integrados com órgãos públicos e/ou privados, visando assim intervenção propositiva frente aos desafios sociais das comunidades atendidas.

A seguir, apresentam-se os projetos desenvolvidos pelo programa:

#### **Quadro 1: Os projetos vinculados ao Programa Esporte e Lazer da Comunidade.**

<b>Projeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Desenvolvimento</b>
1. Lazer e Cidadania	Democratizar o acesso às práticas de esporte e lazer, priorizando ações do conteúdo físico-esportivo, aos cidadãos do município, por meio do oferecimento de atividades físicas e esportivas, por intermédio da ação comunitária na perspectiva da construção coletiva de espaços de cidadania e inclusão social.	Pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência).	As atividades são oferecidas em oficinas sistemáticas, as quais contemplam os interesses da cultura local, de acordo com as características e interesses da comunidade, sendo oferecidas nos equipamentos de esporte e lazer, nas sete regiões da cidade e nos distritos.
2. Lazer e Saúde	Incentivar a população campo-grandense a ter um estilo de vida ativo, por meio de atividades físicas, lazer e serviços de saúde, possibilitando uma vida com qualidade e a redução dos índices de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Participantes do Projeto Lazer e Cidadania e pessoas encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	As atividades são oferecidas aos participantes do Projeto Lazer e Cidadania e usuários das UBS, com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), os quais realizam de atividades físicas regulares, palestras e ações educativas voltadas a hábitos saudáveis e a qualidade de vida.
3. Sonho de Campeão	Promover oficinas recreativas e esportivas às crianças e adolescentes, proporcionando	Crianças e adolescentes acolhidos nas	São oferecidas atividades recreativas e esportivas, com ênfase lúdica e educativa,

---

	momentos de ludicidade, aprendizagem, reflexão e vivência de valores humanos.	unidades de acolhimento institucional, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).	buscando o lazer e a vivência esportiva, fortalecendo aprendizagens significativas sobre a participação das crianças e jovens atendidos, oportunizando acesso as diferentes oficinas oferecidas.
--	---	---	--

---

4. Brincalhão	Oferecer oficinas de lazer à população, por meio de atividades recreativas, promovendo momentos de educação para/pelo lazer e a ressignificação das vivências e dos locais de práticas do lazer.	Pessoas de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) das diversas regiões urbanas, rurais e distritos do município.	As atividades serão organizadas e orientadas, a partir da disponibilidade de brinquedos e brincadeiras propostas pelos agentes sociais de lazer, conforme a demanda e o interesse da comunidade atendida, sendo realizadas no tempo livre, em espaços públicos e outros, agendado e divulgado com antecedência para a comunidade.
5. Escola Pública de Futebol	Desenvolver a formação esportiva de crianças e adolescentes, por meio do futebol e práticas pedagógicas voltadas a aprendizagens que contribuam com a formação esportiva e o desenvolvimento integral dos participantes.	Crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.	O projeto organiza-se em diversos núcleos nas regiões do Município e nos distritos, sendo as turmas divididas por faixa etária (10 a 12 e 13 a 15), visando facilitar o processo de formação esportiva dos participantes.
6. Oficina Pública de Balé	Oportunizar a comunidade conhecer a linguagem da dança, por meio da vivência do Balé, explorando saberes vinculados ao movimento, à música e a expressividade de sentimentos vividos nas diferentes experiências de apresentações.	- Crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.	O projeto é proposto nos equipamentos públicos de Esporte e Lazer, sendo as turmas divididas por faixa etária, proporcionando as crianças e jovens a técnica dos movimentos da dança e a expressividade de sentimentos.

---

Fonte: Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (Fundação Municipal de Esportes, 2018).

### **Formação e Especialização Esportiva**

A partir da visão de que o poder público municipal tem a responsabilidade de investir em ações para o desenvolvimento do esporte em âmbito municipal, é que este programa se propõe a contribuir para o processo de formação esportiva da população campo-grandense, propondo projetos vinculados aos diferentes níveis para o seu

desenvolvimento, contribuindo desde a formação esportiva, envolvendo a vivência, fundamentação e aprendizagem da prática esportiva, bem como os níveis iniciais de excelência esportiva, envolvendo prioritariamente a especialização esportiva.

A excelência esportiva, em seus diferentes níveis, perpassa pelo desenvolvimento dos fundamentos necessários para a prática esportiva adequada nas diferentes fases da vida do ser humano, compreendidas pela infância (período do nascimento ao início dos fenômenos da puberdade), a adolescência (estende-se até o final da puberdade) e a juventude (período intermediário entre a adolescência e a vida adulta), até a fase adulta.

Sendo assim, torna-se necessário uma formação esportiva adequada, realizada por meio de um processo de treinamento a longo prazo planejado sistematicamente por etapas, com a determinação de seus respectivos objetivos, conteúdos e modos de avaliação, proporcionando uma formação esportiva, capaz de fornecer subsídios que permita ao praticante seguir os níveis do esporte de excelência ou seguir para o esporte de toda a vida (esporte de lazer).

Cabe destacar que a formação esportiva de crianças e jovens deve explorar a vivência e aprendizagem esportiva, de maneira sistematizada e planejada, através de atividades inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, voltadas ao seu desenvolvimento integral, por meio de saberes esportivos que valorizem e produzam cultura esportiva de forma autônoma e participativa. Enquanto a especialização esportiva, como nível inicial do processo de excelência esportiva, deve sistematizar as capacidades e habilidades em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo dos atletas em formação.

Assim a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), tem papel fundamental no apoio ao esporte de rendimento no município, por meio da manutenção dos centros de treinamentos esportivos, vinculados ao poder municipal, e a promoção de projetos de formação e especialização esportiva, favorecendo assim a especialização esportiva no processo inicial de excelência esportiva, bem como apoiar atletas e equipes, representantes do município de Campo Grande, em competições esportivas.

Neste contexto, a Funesp tem oferecido espaços de treinamento esportivo municipal, como: o Centro Municipal de Treinamento Esportivo (Cemte), Centro Olímpico Vila Nasser e do Centro Formação de Atleta (Cefat), visando oferecer condições para o desenvolvimento do esporte no município.

A seguir, apresentam-se os projetos desenvolvidos pelo programa:

## **Quadro 2: Os projetos vinculados ao Programa Formação e Especialização Esportiva.**

<b>Projeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Desenvolvimento</b>
1. Jovem Talento Esportivo	a) Oportunizar o acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes voltadas à formação esportiva, envolvendo a vivência, fundamentação e aprendizagem esportiva, por meio de saberes esportivos que valorize a cultura esportiva, de forma autônoma e participativa. b) Oportunizar o acesso a prática esportiva a adolescentes, por meio da aprendizagem e do treinamento sistematizado das capacidades e habilidades motoras, em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial	a) Crianças de 4 a 14 anos das 7 regiões urbanas e dos distritos do município de Campo Grande (MS). b) Adolescentes de 14 a 17 anos das 7 regiões urbanas e dos distritos do município de Campo Grande (MS).	As atividades são estruturadas a partir das características e a realidade de cada modalidade, contemplando os conteúdos a serem trabalhados pelas modalidades esportivas individuais e coletivas do projeto, adequadas para cada idade, bem como as estratégias e ações que serão desenvolvidas, visando um encadeamento pedagógico adequado.

---

	esportivo dos atletas em formação, voltadas à excelência esportiva.		
2. Futuro Paralímpico	- Oportunizar o acesso à prática esportiva a pessoa com deficiência, por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes voltadas à formação e especialização esportiva.	Pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual, entre outras, a partir dos 12 anos de idade.	As atividades são realizadas nos equipamentos públicos de Esporte e Lazer, estruturadas de acordo com as características dos participantes, o tipo de deficiência, classe e modalidades oferecidas.
3. Escola Pública de Campeões	- Oportunizar o acesso a prática esportiva as crianças e adolescentes, por meio da aprendizagem e do treinamento do futebol, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo, voltados à excelência esportiva, no nível de especialização, visando a continuidade para o alto rendimento ou a prática do esporte para toda a vida.	Crianças e adolescentes de todas as regiões de Campo Grande, com idade entre 11 a 15 anos.	O projeto é realizado na Praça Esportiva Belmar Fidalgo e Parque Ayrton Senna, visando à especialização dos participantes, oriundos do Projeto Escola Pública de Futebol.

---

Fonte: Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (Fundação Municipal de Esportes, 2018).

### **Campo Grande em Ação**

O Programa Campo Grande em Ação envolve eventos esportivos realizados pela Funesp, e tem o compromisso de oferecer oportunidades de acesso ao esporte para a população, por meio de competições esportivas

Neste contexto, torna-se relevante considerar que o esporte é um dos maiores fenômenos da humanidade, o qual envolve aspectos sociais, culturais e econômicos, assumindo amplas e plurais dimensões. Sendo um fenômeno sócio-cultural em ascensão, cada vez mais valorizado e presente no cotidiano das pessoas, com diversificados personagens, os quais lhes atribuem múltiplos significados, que se moldam de acordo com os cenários e contextos que os envolvem.

A partir destas considerações, a dinâmica provocada pelas competições esportivas propostas para os diferentes grupos de pessoas, podem estimular estrategicamente o desenvolvimento do esporte, bem como contribuir para sua vivência e apreciação, transformando os referidos eventos esportivos em momentos privilegiados e singulares de aprendizados e sentimentos para os participantes envolvidos direta e indiretamente com sua realização.

A seguir, apresentam-se os projetos desenvolvidos pelo programa:

### **Quadro 3: Os projetos vinculados ao Programa Campo Grande em Ação**

<b>Projeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Desenvolvimento</b>
1. Jogos Escolares de Campo-grandenses	- Fomentar a prática do esporte escolar, por meio de uma competição esportiva envolvendo diferentes modalidades, promovendo a relação social e a cultura esportiva entre os participantes, bem como selecionar atletas e equipes para representar o município de Campo Grande nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul – JEMS e Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul – JOJUMS.	Estudantes regularmente matriculados em uma das redes oficiais de ensino (municipal, estadual, federal e privada), com idade entre 12 e 17 anos.	O evento envolve diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais, tendo como representatividade as instituições de ensino públicas e privadas do município, durante o período letivo dos participantes.
2. Jogos Abertos de Campo Grande	Promover a prática do esporte competitivo junto à população campo-grandense; - Favorecer as relações sociais entre os participantes; - Fomentar a prática do esporte para toda a vida como direito do cidadão campo-grandense.	Pessoas com idade a partir de 17 anos, exceto nas modalidades Judô e Natação, sendo formadas por entidades representativas do comércio, empresas, prestadoras de serviços, indústrias, associações, clubes e instituições de ensino do município.	O evento envolve diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais, as quais acontecem nos equipamentos públicos de esporte e lazer e outros espaços de instituições parceiras.
3. Jogos do Servidor Municipal	Promover a prática do esporte competitivo junto aos Servidores Públicos Municipais, favorecendo as relações sociais entre os participantes e o fomento da prática do esporte para	Servidores Públicos Municipais (efetivos, convocados, comissionados e contratados).	O evento inicia com a mobilização dos servidores na elaboração da proposta do evento e a formação das equipes participantes, nas diferentes secretarias,

toda a vida.

fundações e autarquias do município, oferecendo possibilidades de prática esportiva, de modalidades individuais e coletivas, nas competições, aulas experimentais e outras atividades de lazer.

---

#### 4. Corrida do Facho

Promover a prática esportiva (corrida de rua com revezamento) entre representantes de entidades civis e militares, oportunizando uma competição esportiva com significado regional e entretenimento para os atletas e público participante, favorecendo as relações sociais no dia 26 de agosto, na comemoração da emancipação do município de Campo Grande.

Equipes representadas por entidades civis e militares.

Com largada e chegada realizadas no centro do Município de Campo Grande, e os participantes tendo que percorrer um total de 10 mil metros de percurso. As equipes são compostas por 10 atletas titulares e dois reservas, sendo a corrida de revezamento realizada em raia, sorteada entre as equipes participantes, sendo 8 masculina e 8 feminina.

#### 5. Jogos Radicais Urbanos

Promover os esportes na natureza, incentivando sua prática sustentável no meio urbano do município, divulgando as belezas naturais dos Parques das Nações Indígenas e Estadual do Prosa no Município de Campo Grande (MS) e fomentando a prática do esporte para toda a vida como direito do cidadão.

As modalidades esportivas envolvem diferentes faixas etárias, específicas por modalidade, desde crianças a pessoas idosas.

O evento acontece no maior parque urbano de lazer da cidade, no Parque das Nações Indígenas, e no Parque Estadual do Prosa, e destina-se à promoção de atividades recreativas, esportivas, educativas, culturais e científicas, integradas à conservação e valorização do ambiente natural. O evento tem como temática a preservação do meio ambiente, valorizando o contato com a natureza, envolvendo as modalidades esportivas de: Corrida de Trilha, Mountain Bike e Stand Up Paddle.

6. Jogos dos Povos Indígenas Urbanos	Promover a celebração entre os povos indígenas, oportunizando um ambiente de troca de saberes e relacionamento entre índios e não-índios e fomentando a realização de eventos de esporte e lazer, visando atender a diversidade cultural.	Etnias indígenas do Município de Campo Grande.	Realizado em um dos equipamentos públicos de esporte e lazer do município, a partir da participação direta das etnias indígenas no processo de construção dos jogos, o evento oferece a oportunidade dos indígenas praticarem: Arco e Flecha, Lança, Cabo de Guerra, Futebol e Futsal.
7. Jogos Campo-grandenses da Pessoa Idosa.	- Promover a prática do esporte competitivo, fomentando a prática do esporte para toda a vida como direito da pessoa idosa, favorecendo as relações sociais entre os participantes.	Pessoas idosas do Município de Campo Grande, vinculadas às instituições públicas e privadas de atendimento ao idoso.	O evento envolve diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais, as quais acontecem nos equipamentos públicos de esporte e lazer e outros espaços de instituições parceiras.

Fonte: Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (Fundação Municipal de Esportes, 2018).

### Memória Esportiva

O Programa de Memória Esportiva parte da visão de que o poder público municipal tem o dever de garantir a preservação da memória esportiva de Campo Grande, promovendo ações que oportunizem a população o conhecimento sobre a história do esporte no município, reconhecendo como valioso o patrimônio cultural da sua população, disponibilizando acesso a espaços e saberes vinculados ao esporte campo-grandense.

#### Quadro 4: Os projetos vinculados ao Programa de Memória Esportiva.

Projeto	Objetivo	Público	Desenvolvimento
1. Memorial Esportivo Belmar Fidalgo	Preservar a história da Praça Belmar Fidalgo, como espaço histórico de expressão da cultura campo-grandense e brasileira, incentivando a participação da	O projeto envolve a participação da sociedade civil (pessoas que fizeram parte desta história), parceiros da iniciativa privada e entidades	O projeto do Memorial Esportivo foi estruturado a partir de doações de livros, artigos e materiais audiovisuais (fotos e vídeos), e demais

---

	população no resgate de informações e materiais que compuseram sua história esportiva, disponibilizando-os para a sociedade e as futuras gerações como conhecimentos e saberes a serem mantidos, oferecendo à população do Município de Campo Grande (MS) um espaço de memória esportiva, resgatando a história da Praça Belmar Fidalgo e do Futebol Campo-grandense.	públicas, visando atingir toda a população campo-grandense.	objetos que fizeram parte da história da construção e desenvolvimento do referido espaço, bem como da história esportiva e do futebol campo-grandense. Localizado na Praça Belmar Fidalgo, é espaço de visitação aberto e gratuito à população em geral, a qual pode conhecer mais da história do local, do esporte e principalmente do futebol de Campo Grande (MS).
2. Memorial do Ginásio Poliesportivo “Avelino dos Reis”	Preservar a história do Ginásio Poliesportivo “Avelino dos Reis”, como espaço histórico de expressão cultural e esportiva campo-grandense e brasileira, resgatando conhecimentos e saberes a serem preservados e oferecidos à população do Município de Campo Grande (MS).	O projeto envolve a participação da sociedade civil (pessoas que fizeram parte desta história), parceiros da iniciativa privada e entidades públicas, visando atingir toda a população campo-grandense.	O projeto do Memorial do Ginásio Poliesportivo “Avelino dos Reis”, foi estruturado a partir do registro histórico dos eventos culturais e esportivos ocorridos no referido local. Localizado na entrada principal do ginásio, o espaço terá visitação aberta e gratuita à população em geral.

---

Fonte: Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (Fundação Municipal de Esportes, 2018).

### **Formação Profissional**

A formação é elemento importante para a Política Movimenta Campo Grande, pois consolida o desenvolvimento do conhecimento profissional por meio de conhecimentos teóricos e de competências de processamento da informação, análise e reflexão crítica sobre o diagnóstico, a realização, a avaliação e a reformulação de projetos, configurando uma ferramenta pedagógica imprescindível para o seu desenvolvimento.

Para garantir o processo de formação continuada, a Funesp, cria o Programa de Formação Profissional com o objetivo de oportunizar capacitações a gestores,

coordenadores, agentes sociais de esporte e lazer e técnicos administrativos da Funesp, bem como a profissionais da área de esporte e lazer no município, estimulando a produção e a troca de conhecimento.

#### **Quadro 5: Os projetos vinculados ao Programa de Formação Esportiva.**

<b>Projeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Desenvolvimento</b>
1. Encontros de Qualificação Profissional	- Identificar e propor encontros de formação profissional que auxiliem na melhora da qualidade de atendimento dos programas e projetos desenvolvidos pela Funesp, oferecendo aos servidores encontros de formação profissional que oportunizem a sua qualificação e a aquisição/ampliação de conhecimentos, troca de experiências e atualização profissional.	Servidores da Funesp (Gestores, coordenadores, agentes sociais de esporte e lazer e técnicos administrativos).	Os encontros serão realizados em forma de oficinas teórico-práticas, com carga horária de 20 horas, sendo 16 horas de atividades coletivas, ministradas por profissionais indicados pela Funesp, e 4 horas complementares de atividades dirigidas. O Plano de Trabalho do projeto propõe a realização de encontros mensais, sendo cada encontro abordado um tema específico.
2. Encontros de Avaliação	Apresentar conceitos e diretrizes vinculadas ao Plano de Avaliação estabelecido para os Programas/Projetos da Política Movimenta Campo Grande, bem como discutir a temática avaliação e sua relevância para as ações desenvolvidas pela Funesp, qualificando as referidas ações desenvolvidas junto à população.	Servidores da Funesp (Gestores, coordenadores, agentes sociais de esporte e lazer e técnicos administrativos).	Os encontros serão realizados em forma de oficinas teórico-práticas, com carga horária de 20 horas. O projeto propõe a participação de profissionais de reconhecido conhecimento na área da avaliação, sendo cada encontro abordado um tema específico.

Fonte: Diretrizes da Política Movimenta Campo Grande (Fundação Municipal de Esportes, 2018).

#### **Infraestrutura Esportiva**

A Fundação Municipal de Esportes (Funesp), conta com 32 (trinta e dois) equipamentos de Esporte e Lazer sob sua administração, sendo os principais: Autódromo Internacional de Campo Grande; Parque Ayrton Senna; Parque Jacques da Luz; Parque Tarsila do Amaral; Parque Ecológico do Sóter; Centro Olímpico Vila

Nasser; Praça Esportiva Elias Gadia; Praça Esportiva Belmar Fidalgo; Orla Morena; Centro de Formação de Atleta “Profa. Rose Rocha” (CEFAT); Centro Municipal de Treinamento (CEMTE) e Ginásio Poliesportivo Avelino do Reis (Guanandizão).

A fim de propiciar uma estrutura física adequada e com condições de uso aos cidadãos de Campo Grande, a Funesp propõe o desenvolvimento do Programa de Infraestrutura Esportiva, que vem garantir constantes melhorarias (reforma e ampliação) dos equipamentos públicos de esporte e lazer administrados pela Funesp.

Dentro do Programa de Infraestrutura, está inserido o Projeto de Reformas dos Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer, cujo objetivo é qualificar os referidos espaços, tornando-os locais com plenas condições da prática esportiva.

O Programa conta com uma parceria interinstitucional entre a Fundação Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP), as quais trabalham em conjunto para oferecer à população campo-grandense espaços adequados e dignos.

O Programa de Infraestrutura é diretamente vinculado a Diretoria de Administração de Equipamentos de Esporte e Lazer, que tem a responsabilidade de planejar, montar e acompanhar a execução das obras de reforma e ampliação dos equipamentos públicos de esporte e lazer, administrados pela FUNESP em parceria com a SISEP.

### **Resultado, Discussão e Conclusão**

O texto relata o processo de elaboração do Sistema Campo-grandense de Esporte e Lazer, apresentando as estratégias que nortearam a elaboração da lei para a implementação do referido sistema municipal de esporte e lazer, destacando que no

processo de elaboração da proposta de um sistema municipal de esporte e lazer a mobilização, a articulação e a participação do poder público municipal e a sociedade civil são essenciais para a efetivação do sistema, norteado pela democratização das práticas de esporte e lazer nas cidades.

Apresentou-se também a Política Movimenta Campo Grande, seus programas e projetos.

Constatou-se que a legitimação dos direitos sobre o esporte e lazer através de políticas públicas devem ser elaboradas de maneira participativa e compartilhada entre poder público municipal e a sociedade civil, organizadas e coordenadas por um sistema, podendo promover o acesso ao esporte e lazer à população, oportunizando um processo de democratização das práticas de esporte e lazer no município.

Após o processo vivido na construção de uma proposta de sistema municipal de esporte e lazer, verificou-se a necessidade da clareza sobre as responsabilidades dos entes federativos sobre as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, de maneira que o poder público municipal tem como principais responsabilidades: fomentar, ampliar e democratizar o acesso às atividades físicas e esportivas no município; elaborar a Política Municipal de Esporte e o Plano Municipal de Esporte; controlar o Fundo Municipal de Esporte; investir prioritariamente na formação esportiva e no esporte para toda vida.

A partir dos debates e produções realizadas nas Conferências Nacionais de Esporte, bem como os sistemas municipais já existentes no país, entende-se as limitações da proposta do sistema municipal aqui apresentado, especialmente ao considerar a necessidade de construção de um sistema nacional e estadual articulados, que sejam regulatórios, com visão integrada e que dialoguem entre si, apresentando responsabilidades e prioridades claras, respeitando a autonomia de cada instância.

Contudo, sugere-se que outros municípios busquem sua estruturação, e que pela experiência aqui relatada, perpassa pela participação efetiva do poder público municipal e a sociedade civil na sua construção, sendo elaborado de maneira colaborativa para garantir o acesso amplo ao esporte da população para toda a vida, sem desconsiderar outras manifestações do esporte, enfrentando as desigualdades regionais e as assimetrias sociais para assegurar o pleno desenvolvimento do esporte e lazer no país.

Há muito a ser feito para que o Sicel se concretize e efetive suas ações. Um longo caminho ainda precisa ser trilhado, como: Eleição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer; Realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer e a Elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

As ações desenvolvidas na Política Movimenta Campo Grande possibilitam um processo dinâmico para a gestão pública, promovendo um movimento de implementação de novos programas e projetos, a partir do monitoramento e avaliação realizado.

Os primeiros passos foram dados, as lições aprendidas e os desafios postos para o poder público e a sociedade civil, é preciso dar continuidade as ações para a construção das políticas públicas de esporte e lazer, compreendo que a gestão pública norteada por um sistema municipal de esporte e lazer e ações organizadas em forma de política, programas e projetos, pode favorecer a organização e sistematização de políticas públicas que garantam o direito ao esporte e o lazer as pessoas no município, sendo legitimados nas políticas públicas, em seus diferentes níveis, fazendo parte da vida das pessoas, como espaço de conhecimento e desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS

ARMANI, D. **Como elaborar projetos**: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

BRASIL. **I Conferência Nacional de Esporte** – I CNE, 2004. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/cneDocumentoFinal.doc> . Acesso em: 10 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **I Fórum do Sistema Nacional de Esporte e Lazer**, 2005. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/coletaneaCadernoII.pdf> . Acesso em: 10 dez. 2017.

BRASIL. **II Conferência Nacional de Esporte** – II CNE, 2006. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2.jsp> . Acesso em: 10 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado. Caderno I: Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2009 a.

\_\_\_\_\_. **Coletânea Esporte e Lazer: Políticas de Estado. Caderno II: Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2009b.

\_\_\_\_\_. **III Conferência Nacional de Esporte** – III CNE, 2010. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia3.jsp> . Acesso em: 10 dez. 2017.

GODOY, Leticia. Sistema Nacional de Esporte no Brasil: diagnóstico da proposta, estudo comparativo com outros sistemas e caminhos possíveis para sua efetivação. In: **Anais do Seminário Nacional de Sociologia e Política: sociedade e política em tempos de incerteza 2009**, Curitiba: Ed. UFPR, 2009. v. 9. p. 255- 269.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos**. 2013. 164 f. Tese (Doutorado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

MORIN, Edgar. Por uma reforma do pensamento. In: PENA-VEGA, A.; ALMEIDA, E. P. de (Org.). **Edgar Morin e a crise da modernidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 1969.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017 - Movimento é Vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas**. Brasília: PNUD, 2017.

SAVIANI, Demerval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 1996.

\_\_\_\_\_. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos Municípios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 20, n. 69, p. 119-136, dez. 1999.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 44, p. 380-412, maio/ago. 2010.

**Endereço dos Autores:**

Rodrigo Barbosa Terra  
Rua Dr. Paulo Coelho Machado, 663 – Santa Fé  
Campo Grande – MS – 79.021-300  
Endereço Eletrônico: rodrigoterrams@gmail.com

Rafael Presotto Vicente Cruz  
Rua Dr. Paulo Coelho Machado, 663 – Santa Fé  
Campo Grande – MS – 79.021-300  
Endereço Eletrônico: rafaelpresoto@gmail.com